

## DESPACHO Nº 02/S/2019

Considerando:

- O pedido de demissão do Sr. Joaquim Carvalho, no exercício do cargo de presidente da Comissão Administrativa da Delegação Local de Lustosa;
- O vazio directivo em que a Delegação de Lustosa se encontra e que se prolonga há vários anos;
- A inexistência de qualquer actividade desta Estrutura Local da CVP;
- A dificuldade de encontrar uma equipa e apoios que permita desenvolver um projecto sustentável para dar continuidade à Delegação;

Ouvido o Delegado Regional para o Distrito do Porto, Eng<sup>o</sup> Guido Rodrigues, foi deliberado pela Direcção Nacional na sua reunião de 5 de julho de 2018, iniciar os procedimentos atinentes ao encerramento da Delegação Local de Lustosa da Cruz Vermelha Portuguesa, deliberando-se, igualmente, determinar ao ainda Presidente da Comissão Administrativa proceder à transferência para a Sede Nacional de todas as verbas existentes em contas bancárias abertas e adstritas à Delegação de Lustosa, bem como transferência de todos os valores em caixa, e ainda à inventariação de todos os bens e materiais afectos e ao dispor da Delegação;

Cumpridos os procedimentos acima determinados nada obsta ao encerramento que, assim, se determina, com efeitos imediatos.

Lisboa, 22 de fevereiro de 2019



Francisco George  
Presidente da Cruz Vermelha Portuguesa